

1.9 Local: 2º andar da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otilio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

2 Do docente previsto:

Fábio Cruz da Cunha

3 Das inscrições e remanejamentos:

3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações, no período de 06 a 15 de janeiro de 2020, a partir das 14h.

3.2 Serão permitidas 25 (vinte e cinco) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 20 (vinte) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.5 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

3.3 As desistências poderão ser realizadas pelo próprio inscrito, no local de abertura do curso (www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações). Para efetuar a desistência, o participante deverá acessar a respectiva capacitação, clicar em "listar inscritos", onde aparecerá, junto ao seu nome, o botão "desistir". A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

3.4 Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.

3.5 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 17 de janeiro 2020, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

4 Das disposições gerais:

4.1 De acordo com o provimento nº 03/2018, será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 75% de presença.

4.2 O material didático do curso deverá ser adquirido pelo aluno.

4.3 – O curso acompanha os feriados e recessos do TJPE. O servidor não estará liberado das aulas no seu período de férias.

4.4 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

4.5 O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

4.6 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 17 de dezembro de 2019

Des. Jones Figueirêdo Alves

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

EDITAL Nº 335/2019

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para turmas do curso "**Alemão Básico**".

Do curso:

1.1 Nome: Alemão Básico

1.2 Modalidade: Presencial

1.3 Número de turmas: 01

1.4 Carga horária: 120h

1.5 Público-alvo: Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados em Recife e nas seguintes comarcas: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

1.6 Número de Vagas: 20 (vinte) vagas

1.7 Duração: 02 (dois) encontros semanais de 01 hora e 15 minutos durante o período de 12 (doze) meses.

1.8 Informações gerais:

1.8.1 Dias das aulas: Terças e quintas – feiras

1.8.2 Previsão de início das aulas: 04 de fevereiro de 2020

1.8.3 Horário: 18h às 19h15

1.9 Local: 2º andar da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otílio Neiva Coelho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

2 Do docente previsto:

Lauro Holanda Freitas Ferraz

3 Das inscrições e remanejamentos:

3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações, no período de 06 a 15 de janeiro de 2020, a partir das 14h.

3.2 Serão permitidas 25 (vinte e cinco) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 20 (vinte) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.5 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

3.3 As desistências poderão ser realizadas pelo próprio inscrito, no local de abertura do curso (www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações). Para efetuar a desistência, o participante deverá acessar a respectiva capacitação, clicar em “listar inscritos”, onde aparecerá, junto ao seu nome, o botão “desistir”. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

3.4 Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.

3.5 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 17 de janeiro 2020, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

4 Das disposições gerais:

4.1 De acordo com o provimento nº 03/2018, será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 75% de presença.

4.2 O material didático do curso deverá ser adquirido pelo aluno.

4.3 – O curso acompanha os feriados e recessos do TJPE. O servidor não estará liberado das aulas no seu período de férias.

4.4 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

4.5 O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

4.6 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 17 de dezembro de 2019

Des. Jones Figueirêdo Alves

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

EDITAL Nº 138/2019

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de magistrados do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para turmas do curso “**Alemão Básico**” .

Do curso:

1.1 Nome: Alemão Básico

1.2 Modalidade: Presencial

1.3 Número de turmas: 01

1.4 Carga horária: 120h

1.5 Público-alvo: Magistrados do Poder Judiciário de Pernambuco lotados em Recife e nas seguintes comarcas: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.